PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 16 / 05 / 2014
N.º 6981 Pág. C8
Caderno:

PLE 43/2014

LEI 2.464, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 124.720,32 (Cento e vinte e quatro mil setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana		
10.003.15.451.0024.1.078 -	Pavimentação Poliédrica - Distrito Alto Porã		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica.....	33850	3.410,90
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPTITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	31850	99.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	33850	1.809,42
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01000	20.000,00
TOTAL			**124.720,32**

Art. 2° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2014 a 2017, o Projeto discriminado abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.000.0000.0.000 -	URBANISMO
15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana
15.451.0024.1.077 -	Pavimentação Poliédrica - Distrito de Alto Porã

Art.3° Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior ficam o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R$. 99.500,00 - (Noventa e nove mil e quinhentos reais), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica "2471.99.99.39,00 – Convênio 037057678/11 Pavimentação Poliédrica Distrito de Alto Porã – Fonte 31850", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.

2. R$. 5.220,32 - (Cinco mil duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos), provenientes de recursos de superávit financeiro, verificado no balanço patrimonial apurado no final do exercício financeiro de 2013, relativo às fontes com IdUso "33" indicadas no projeto, as quais serão discriminadas suas especificações nos respectivos decretos de abertura;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 43/2014

3. R$. 20.000,00 - (Vinte mil reais), correspondem a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.003.15.662.0041.2.140 -	Manutenção da Pedreira Municipal		
3.3.90.30.00.00 394 -	Material de Consumo.....	1001	20.000,00
TOTAL			**20.000,00**

Art. 4° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e quatorze (14/5/2014).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal